



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 126/2026

Maringá, 11 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

1 - se o Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA já se encontra formalmente constituído e em funcionamento regular;

2 - se já foram nomeados os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Em caso positivo:

a) encaminhe relação nominal completa dos membros, com indicação da autoridade responsável pela indicação de cada um;

b) informe se todos atendem aos requisitos legais exigidos para investidura.

3 - quais recursos financeiros já foram destinados ao InPACTA desde a vigência da lei que autorizou sua criação, detalhando:

a) valores, fontes orçamentárias e natureza das transferências;

b) se há previsão de novos aportes no exercício corrente.

4 - se já foram realizadas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Em caso positivo:

a) encaminhe atas das reuniões ocorridas até a presente data;

b) informe o calendário aprovado para reuniões ordinárias.

Destaca-se que o presente requerimento justifica-se em razão da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, sobretudo considerando que a referida entidade foi instituída com atribuições estratégicas voltadas à modernização administrativa, inovação tecnológica e gestão pública municipal, envolvendo estrutura própria, recursos públicos e possibilidade de celebração de instrumentos jurídicos relevantes.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 24/03/2026, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444595** e o código CRC **7D117758**.

